PORTARIA Nº 142/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: "Designa atribuições da Lei Complementar n. 106/2020 aos Procuradores Jurídicos Municipais.

CONSIDERANDO o estabelecimento de atribuições de funções dos Procuradores Jurídicos Municipais, previstas na Lei Complementar n.º 106/2020, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de organização a ser exercida pelo Sr. Secretário Municipal de Justiça e Cidadania e Sr. Prefeito Municipal;

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Art. 1º. Ficam designadas as seguintes atribuições aos respectivos Procuradores Jurídicos Municipais:

I – Procuradoria Cível – atribuída integralmente à Procuradora Jurídica Erika Cipolli Rosa.;
II – Procuradoria Trabalhista, atribuída integralmente à Procuradora Jurídica Emília Carvalho Santos;
III – Procuradoria Administrativa, inclusive Licitações e Contratos – atribuída à Procuradora Jurídica Amanda Barros Macedo Monteiro;
IV - Procuradoria Fiscal – atribuída integralmente à Procuradora Jurídica Nize Maria Salles Carrera.

Art. 2º. A divisão de atribuições de funções visa o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade e eficiência, não impedindo que, na ausência do Procurador responsável, ou diante de excessiva demanda, a atribuição designada seja exercida por outro Procurador Jurídico Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 049/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 14 de agosto de 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Nótula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 14 de agosto de 2026.

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente